

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 10 E 11 DE MARÇO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

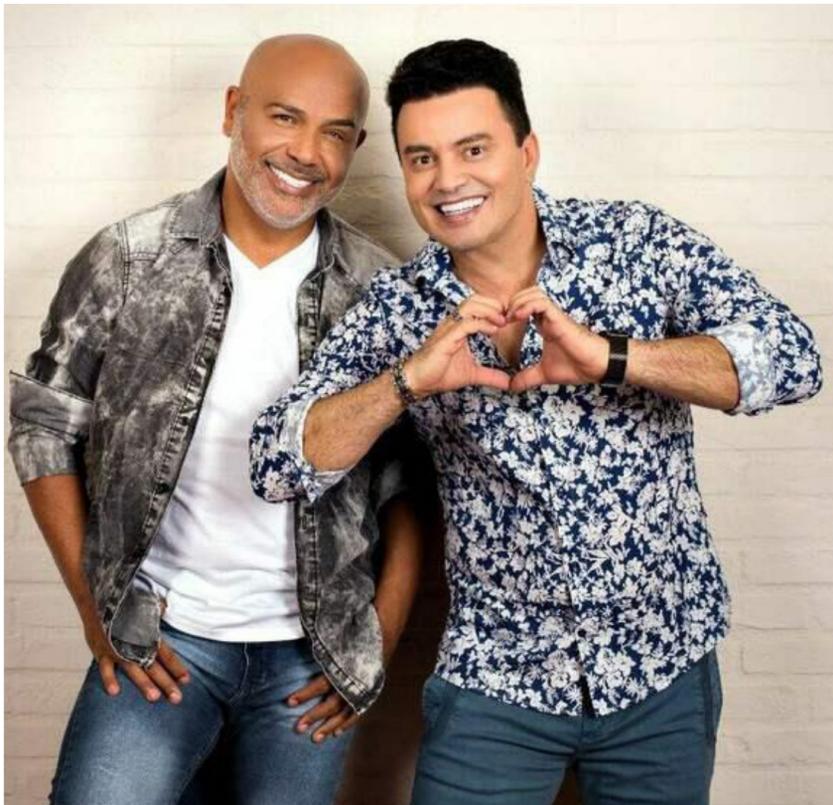
EDIÇÃO: 3949

Expo-Rancho volta com grandes atrações e deve ser a maior da história

Colheita da soja evolui de 17% para 30% na última semana no Paraná

A colheita da soja está evoluindo no Paraná. Em uma semana, o volume cresceu de 17% para 30% da área de 5,7 milhões de hectares, mas ainda é inferior à média das últimas safras que, neste período, tinham 50% da área colhida. A análise faz parte do Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 3 a 9 de março. O documento, preparado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), aponta que a produtividade da soja surpreende positivamente.

CONTRA-CAPA



Programada para ser aberta na próxima sexta-feira, dia 17, a Expo-Rancho promete ser o maior evento da história do município até o momento. Com os portões abertos todos os dias para a população, a feira proporcionará shows, rodeio, prova dos três tambores, team roping e muita diversão, mas também oportunidades de negócios. O show de abertura será com a dupla Rick e Renner (foto).

PÁGINA 03



Janiópolis empossa integrantes do Conselho Municipal de Cultura

Com a presença do prefeito Ismael José Dezanoski estiveram reunidos na tarde de terça-feira, os novos conselheiros municipais da Cultura de Janiópolis. Na ocasião, o

prefeito deu posse aos conselheiros e aproveitou para destacar que o Município está empenhado em organizar o Setor de Cultura.

PÁGINA 05

Reunião homenageou mulheres e discutiu revitalização da feira e agricultura familiar

Uma importante reunião realizada nesta quarta-feira, dia 08, na Prefeitura de Goioerê, serviu para que a Secretaria de Agricultura homenageasse as mulheres pelo seu dia e também para discussão da revitalização da feira do produtor e da agricultura familiar.

PÁGINA 02



ANIVERSÁRIO 40 ANOS

Paraná SUPERMERCADOS
Bons momentos

Clube CORTE AMERICANO DIANT. OU PONTA DE PEITO KG R\$ 19,99	Clube ALCATRA À VÁCUO KG R\$ 38,99
Clube LINGUIÇA SUÍNA MIMOSA CHURRASCO KG R\$ 12,99	Clube CERVEJA PETRA 350ML PURO MALTE R\$ 2,79

Ofertas Válidas de 09 a 11 de Março de 2023. Para a loja de Goioerê.

Jardim Universitário: bairro comemora 31 anos com festa

Uma grande festa está programada para acontecer neste final de semana no Jardim Universitário, em comemoração aos 31 anos do bairro. A programação será aberta na sexta-feira, dia 10, às 20 horas, com show gospel com Wallace e Erika. Em seguida, às 21 horas, haverá show com Dinei Solo e às 22 horas, show com Maicon e Kafke.

PÁGINA 02

“Festival no Lago”: evento terá pescaria, esportes e muito lazer em Moreira Sales

Muita expectativa para o Festival do Lago, agendado para acontecer neste domingo em Moreira Sales. O evento contará com caminhada, disputas de esportes na areia, pescaria liberada, show musical e muitas outras atrações.

PÁGINA 02

CHEQUE DIRETO P/ 10/08/23

CHARME
HOMEM • MULHER
CALÇADOS • ACESSÓRIOS

“Festival no Lago”: evento terá pescaria, esportes e muito lazer em Moreira Sales

PELO
PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná



Abertura de empresas

O tempo médio para a abertura de uma empresa no Paraná foi de 17 horas em fevereiro deste ano, praticamente a metade da média nacional para completar esse processo, que é de 1 dia e 9 horas. Com esse resultado, o Estado alcançou doze meses consecutivos com índice de menos de um dia, em média, para viabilizar um novo negócio privado. Foram 5.026 processos abertos no mês passado, uma média de 179 por dia.

Potencial turístico

O secretário de Turismo, Márcio Nunes (PSD), voltou a afirmar que o objetivo principal da nova pasta é aumentar o número de visitantes no estado e fomentar os investimentos no setor com desenvolvimento em todas as regiões. “Nossa ideia é levar o turismo para um patamar mais elevado; iniciar uma nova era para o segmento em nosso estado. A SETU ainda contará com o Viaje Paraná, responsável pela elaboração de políticas públicas de turismo e ações de promoção dos serviços turísticos paranaenses no Brasil e no Exterior. Há um potencial regional muito grande a ser explorado”, disse.

Concessão do pedágio

A bancada federal do Paraná, coordenada pelo deputado Toninho Wandscheer (PP), se reuniu mais uma vez nesta quarta-feira (8), com o ministro dos Transportes, Renan Filho, para debater sobre o novo modelo de concessão de pedágio no Estado. “O ministro Renan Filho

demonstrou o interesse em dar celeridade ao processo, visto que as rodovias paranaenses, que fazem parte do anel de integração, estão sem pedágio desde novembro de 2021. Quero aproveitar para destacar a importância de todas as forças nessa luta. A Bancada Federal tem trabalhado aliada com os governos estadual e federal, em busca de um pacote de concessões, com pedágio mais barato, além das nossas estradas bem cuidadas e seguras”, disse Wandscheer.

Exportações

Levantamento é o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES) mostra que o Paraná vendeu um total de US\$ 3.024.900.433 em produtos para o exterior nos dois primeiros meses de 2023, um avanço de 9% em relação ao mesmo período do ano passado, quando foram registrados US\$ 2.774.587.427. O a partir de dados do governo federal. Líder nas exportações paranaenses, a carne de frango in natura teve incremento de 21,1% no bimestre.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Muita expectativa para o Festival do Lago, agendado para acontecer neste domingo em Moreira Sales. O evento contará com caminhada, disputas de esportes na areia, pescaria liberada, show musical e muitas outras atrações.

Segundo os organizadores, a caminhada orientada, será aberta para pessoas de todas as idades, com sua realização acontecendo pela manhã. Também acontece de manhã as competições de futebol de areia, futevôlei e vôlei de areia.

Já para as crianças, haverá brinquedos de graça durante o dia todo, além de show com o grupo Bombocado, no período da tarde. A pescaria estará liberada das 6 às 16 horas de domingo.



O evento será neste domingo, com pescaria e muito lazer

Jardim Universitário: bairro comemora 31 anos com festa

Uma grande festa está programada para acontecer neste final de semana no Jardim Universitário, em comemoração aos 31 anos do bairro.

A programação será aberta na sexta-feira, dia 10, às 20 horas, com show gospel com Wallace e Erika. Em seguida, às 21 horas, haverá show com Dinei Solo e às 22 horas, show com Maicon e Kaike.

No sábado, dia 11, a programação começa mais cedo, às 15 horas, com brinquedos de graça para a criançada. Às 20 horas serão abertas as barracas e em seguida show gospel com Adão Nascimento



A programação será neste final de semana

to e Maria Helena. Às 22 horas, acontecerá o show de aniversário com a dupla Benê e Marciano, além de Thiago Miranda e Edson e Cido.

Já no domingo, dia 12, a programação começa às 10 horas, com um passeio a cavalo pelas ruas do bairro. Em seguida haverá show gos-

pel com Adão Nascimento e Maria Helena. Às 11:30 horas será servido almoço, com o prato Vaca Atolada. A animação ficará por conta do Trio Rancho Alegre e participação das duplas Benê e Marciano e Lídio e Alex Jota Santos.

Ainda no domingo, haverá brinquedos na praça para crianças, a partir das 15 horas. Às 18 horas será celebrado missa e às 20 horas, abertura das barracas. Às 21 horas show gospel com Adão Nascimento e Maria Helena e às 22 horas, show de aniversário com Bruno e Felipe. Encerrando os festejos, às 23 horas, haverá show com o DJ Lights.

Estado busca novos investimentos em sustentabilidade em reunião com agência japonesa

O governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu nesta quinta-feira (9), em Tóquio, com representantes da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), para buscar novas parcerias para o Paraná nas áreas de sustentabilidade e energias renováveis. Entre os projetos que o Estado busca implantar com o apoio da agência japonesa estão os planos estaduais de hidrogênio verde, biogás, recursos hídricos, agricultura sustentável e ações para mitigar os efeitos das mudanças climáticas.

A JICA tem um longo histórico de cooperação com o Estado, inclusive com a doação de um radar Banda X que faz o monitoramento meteorológico na Região Metropolitana de Curitiba, além de outras parcerias com a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para a redução de risco de desastres.

Ratinho Junior destacou que a maior parte da matriz energética paranaense é composta por fontes renováveis, e que o Estado trabalha para fomentar ainda mais a geração de energia limpa.

“O Paraná conta com a maior usina hidrelétrica do mundo, mas também tem investido em outras fontes renováveis de energia, com o apoio a produtores rurais para que instalem em suas propriedades usinas solares, de biogás e de biomassa”, explicou.

“Mas queremos diversificar ainda mais a matriz energética do Estado com inovações como o hidrogênio verde e outras fontes que reduzam a emissão de gás carbônico. Nossas diretrizes estão alinhadas com o desenvolvimento sustentável”, salientou o governador. “Somos referência mundial em sustentabilidade e reunimos todas as condições para ser referência nessa área não apenas com a produção energética, mas também na agricultura, no saneamento e em todos os setores da economia”.

HIDROGÊNIO VERDE

Um dos destaques nesse sentido é o fomento ao hidrogênio verde, explicou o secretário estadual do Planejamento, Guto Silva, que também compõe a comitiva paranaense no Japão.

Segundo ele, o Paraná pode se tornar um polo no Brasil de produção do insumo, que é obtido sem a emissão de gás carbônico e é utilizado para alimentar maquinários pesados, indústrias e aviões.

“A JICA tem projetos históricos com o Paraná e agora viemos apresentar o que pretendemos para o futuro, tratando do plano do hidrogênio verde, de biogás, do novo plano hídrico estadual, para um uso sustentável da água, inclusive na agricultura, e também iniciativas para mitigar os efeitos das mudanças climáticas”, explicou Silva. “Tratamos desses projetos nessa reunião e agora vamos dar encaminhamento para ter acesso a recursos que vão beneficiar diretamente a população paranaense”.

Recentemente, uma iniciativa da Sanepar, com participação da Copel, foi aprovada na Finep – agência de financiamento de pesquisas ligada ao governo federal – com o objetivo de criar um projeto-piloto que vai transformar resíduos das subestações

da Sanepar em hidrogênio verde a ser convertido em eletricidade para automóveis. O Parque Tecnológico de Itaipu e a Copel, que abriu uma chamada pública para atrair projetos tecnológicos nessa área, também lideram pesquisas na área.

PRESENCAS – Participaram da reunião o vice-presidente Executivo da JICA, Junichi Yamada; a vice-presidente Sênior Katsura Miyazaki; e o diretor-geral para América Latina e Caribe, Manabu Ohara. Pela comitiva paranaense estavam presentes o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara; o secretário estadual de Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros; o diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin; o diretor de Relações Internacionais e Institucionais da Invest Paraná, Giancarlo Rocco; o coordenador do Plano Estadual Ferroviário, Luiz Henrique Fagundes; o deputado federal Luiz Nishimori; o deputado estadual Marcel Micheletto; e a prefeita de Ponta Grossa, Elizabeth Schmidt.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Expo-Rancho: feira volta com grandes atrações e deve ser a maior da história

Programada para ser aberta na próxima sexta-feira, dia 17, a Expo-Rancho promete ser o maior evento da história do município até o momento. Com os portões abertos todos os dias para a população, a feira proporcionará shows, rodeio, prova dos três tambores, team roping e muita diversão, mas também oportunidades de negócios.

A edição de 2023 marca a retomada da Expo-Rancho após dois anos que a feira não é realizada. "Há uma expectativa muito grande e nós estamos otimistas e acreditando no sucesso deste evento, que acredito eu, será o maior da história do nosso município", comenta o prefeito Cássio Zauto.

Além dos shows, espaço gastronômico e muita diversão, a Expo-Rancho também vai oferecer buscas por oportunidades de negócios, com a exposição de veículos, maquinários agrícolas e empresas do comércio local,



A dupla Rick e Renner se apresenta na sexta-feira, dia 17

que estarão comercializando seus produtos e ajudando na movimentação financeira da feira.

Entre os shows a serem realizados, uma das maiores atrações da feira será a dupla

Rick & Renner, que fará a abertura da festa na sexta-feira, dia 17. A expectativa é grande, uma vez que a dupla tem arrastado multidão com seus shows pelo Brasil afora. Para o dia 18, a progra-

mação prevê show com o tradicional Bonde do Forró, que também promete muita animação aos participantes. E encerrando a festa, no dia 19, o show será com Lauana Prado, um dos mais novos

fenômenos da música sertaneja universitária do Brasil. "Vai ser demais e nós estamos muito ansiosos pela chegada da festa e sua realização", diz o prefeito Cássio.

O presidente da Câmara Municipal, vereador José Antonio Zanuto, comenta que a Expo-Rancho é o evento mais esperado dos últimos dois anos e que por isso a expectativa é das mais positivas. "Essa festa é muito aguardada pela população e

nós estamos otimistas, com a Câmara Municipal dando total apoio à sua realização", cita ele.

REGIÃO: - Além de aguardada pela cidade, a Expo-Rancho tem atraído também, moradores de cidades vizinhas, que já estão planejando caravanas para participar da festa. Em Goioerê, por exemplo, haverá ônibus para levar os participantes.



O prefeito Cássio Zanuto e o presidente da Câmara, Jose Antonio: festa será a maior da história

Reunião homenageou mulheres e discutiu revitalização da feira e agricultura familiar

Uma importante reunião realizada nesta quarta-feira, dia 08, na Prefeitura de Goioerê, serviu para que a Secretaria de Agricultura homenageasse as mulheres pelo seu dia e também para discussão da revitalização da feira do produtor e da agricultura familiar.

A reunião contou com a participação de várias lideranças, especialmente feirantes, que na oportunidade falaram das dificuldades e necessidades do setor. Foi formada uma comissão para avaliar as proposições.

Durante sua fala, o secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Paulo Koike, destacou a importância de se restabelecer o diálogo e buscar saídas para os problemas enfrentados pelos feirantes e agricultores familiares.

O encontro contou ainda com a presença da Engenheira Agrônoma do



Evento foi realizado na última quarta-feira na Prefeitura

IDR-PR, Silmara Basaglia, que colocou o órgão estadual à disposição para desenvolver projetos e parcerias, visando a revitalização e fortalecimento da feira e da agricultura familiar.

Na opinião dos agricultores, o encontro foi dos mais proveitosos, pois quando há diálogo os problemas são resolvidos mais facilmente.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS No. 2/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TROPICAL, no Município de Goioerê-PR, conforme Memorial Descritivo, Planilhas e Projetos.
Horário: 09:00 horas. Data: 29/03/2023.
Valor máximo: 264.567,91.
Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Goioerê.
Informações: fone (44) 35218919. Edital disponível no site www.goioere.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 08 de março de 2023

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 13 de março de 2023, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

Classificação	Candidato
46º	VALDINEIA SOUZA DOS SANTOS

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assinar o contrato de trabalho no dia 14 de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 09 de março de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

O Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as Candidatas aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para se apresentar no dia 13 de março de 2023, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos documentos, solicitado pelo RH Municipal.

EDUCADOR (A) INFANTIL

Classificação	Candidato
10º	MICHELE GONCALVES SENA
11º	ELAINA ROCHA DOS SANTOS

Art. 2º - As candidatas nomeadas deverão assinar o contrato de trabalho no dia 14 de março de 2023, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se. Janiópolis, 09 de março de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Concede Licença Prêmio a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 146 da Lei Municipal nº 015-90, de 19 de outubro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença especial a servidora **VERONICA APARECIDA REGO** matrícula nº 40177-2, CPF nº 408.171.302-25 e RG nº 398.907 SSP-PR, por 30 (trinta) dias a partir do dia 02 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 01 de abril de 2023, referente período aquisitivo de 14/02/2016 a 13/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.

Art. 3º Publique-se. Janiópolis - PR, em 07 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal



Colégio
NovoMundo
Ensino médio

Quanto +
a gente conhece
o estudante,

+ ele faz a diferença.



Cooperação
Engajamento
Determinação

Matrículas abertas

Informações:
44 3522.4793

geekteone | Ensino que você enxerga

Paraná criou 6.369 empregos com carteira assinada em janeiro, aponta Caged

O Paraná abriu o ano com 6.369 novas vagas de emprego com carteira assinada. Os dados de janeiro do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) foram divulgados nesta quinta-feira (9) pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

O saldo do mês é resultado da diferença entre as 145.339 admissões e 138.970 demissões no período. No Brasil, o saldo foi de 83.297 postos de trabalho formais, sendo que 16 das 27 unidades da federação fecharam o mês com resultados positivos.

O saldo de vagas no acumulado dos últimos 12 meses, entre fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, é de 103.977 no Paraná, o melhor resultado da região Sul no período. Com isso, o estoque de empregos formais do Estado é atualmente de 2.929.486 postos.

O secretário estadual do Trabalho, Qualificação e Renda, Mauro Moraes, destacou



O saldo de vagas no acumulado dos últimos 12 meses, entre fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, é de 103.977 no Paraná, o melhor resultado da região Sul no período. Com isso, o estoque de empregos formais do Estado é atualmente de 2.929.486 postos.

que o Estado tem buscado novos parceiros para o desenvolvimento de programas e

ações focadas na geração de emprego e renda no Paraná. “Também estamos reestrutu-

rando projetos já existentes com o objetivo de garantir o maior número possível de

colocações no mercado formal de trabalho”, afirmou.

SETORES E MUNICÍPIOS – O setor de serviços respondeu por sete em cada 10 vagas abertas em janeiro, com saldo de 4.427 novos empregos no período. A construção civil vem na sequência, com 3.502 vagas, seguido pela indústria (1.894) e agropecuária (624). O comércio teve saldo negativo no mês de -4.078 vagas.

Dos 399 municípios paranaenses, 198 fecharam o mês com saldo positivo nas contratações. Em outros 16, o número de admissões e desligamento foi o mesmo, e em 185 cidades o saldo de empregos foi negativo em janeiro.

O município que mais gerou empregos no primeiro mês do ano foi Londrina, no Norte do Estado, com 842 novas vagas. Outros destaques foram para as cidades de Pinhais (776), Toledo (591), Cascavel (556), Curitiba (497), São José dos Pinhais (390), Foz do Iguaçu (310), Maringá (297), Pato Branco (287) e Palmas (264).

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR

Chamada Pública nº 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal de Janiópolis, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 286, inscrita no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Ismael José Dezanoski, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período do ano letivo de 2023.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais), a qualquer tempo OU imediatamente deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 10 de Março de 2023 a 03 de Abril de 2023, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no Paço Municipal, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 286 - Centro.

Inicialmente a relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública às 09:00 horas do dia 04 de Abril de 2023. Após este período ficará permanentemente aberto a todos os interessados, que atendam os requisitos estabelecidos durante a vigência deste chamamento.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	PREÇO DE AQUISIÇÃO*	VALOR TOTAL
1	ABACATE	KG	50	R\$ 6,94	R\$ 347,00
2	ABORRHINA ITALIANA	KG	150	R\$ 4,40	R\$ 660,00
3	ALFACE MANDIOCA CONGELADA	KG	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
4	ALFACE AMERICANA*	KG	50	R\$ 11,33	R\$ 566,50
5	ALFACE MIMOSA*	KG	50	R\$ 11,08	R\$ 554,00
6	ALFACE ROXA*	KG	50	R\$ 12,15	R\$ 607,50
7	BANANA MAÇÃ	KG	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
8	BANANA NÁNGICA	KG	250	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
9	BETERRABA	KG	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
10	BROCOLIS DE CABECA	KG	40	R\$ 14,83	R\$ 593,20
11	CARNE DE PORCO, FERNIL, EM CUBOS, CONGELADA	KG	200	R\$ 18,79	R\$ 3.758,00
12	CEBOLA	KG	25	R\$ 5,66	R\$ 141,50
13	CEBOLINHA VERDE	KG	10	R\$ 12,25	R\$ 122,50
14	CENOURA	KG	80	R\$ 5,37	R\$ 429,60
15	CHUCHU	KG	80	R\$ 5,21	R\$ 416,80
16	COUVE - FLOR	KG	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
17	COUVE MANTEIGA	KG	80	R\$ 13,25	R\$ 1.060,00
18	LARANJA PERA	KG	665	R\$ 3,12	R\$ 2.074,80
19	LIMÃO ROSA	KG	40	R\$ 5,79	R\$ 231,60
20	MARACUJÁ	KG	25	R\$ 5,32	R\$ 133,00
21	MILHO VERDE SEM CASCA	KG	40	R\$ 10,75	R\$ 430,00
22	PAO CASEIRO	KG	746	R\$ 19,50	R\$ 14.547,00
23	PEPINÓ	KG	48	R\$ 4,50	R\$ 216,00
24	PONCA	KG	60	R\$ 8,43	R\$ 505,80
25	QUEIJO MINAS FRESCAL	KG	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
26	QUIABO	KG	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
27	REPOLHO TIPO MANTEIGA	KG	135	R\$ 5,00	R\$ 675,00
28	REPOLHO ROXO	KG	50	R\$ 6,33	R\$ 316,50
29	TOMATE CEREA	KG	110	R\$ 8,87	R\$ 975,70
30	TOMATE ITALIANO	KG	200	R\$ 3,37	R\$ 674,00
31	VAGEM	KG	30	R\$ 12,75	R\$ 382,50
TOTAL					R\$ 40.017,10

* Preço de aquisição e o preço a ser pago no fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE Nº 006/2020, Art.11, §4º)

2. FONTE DE RECURSO

Os recursos serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11	DIVISÃO DE ENSINO
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390320500000000	MERENDA ESCOLAR
1042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS DO FUNDOS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
DOTAÇÃO	6
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
11	DIVISÃO DE ENSINO
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3390320500000000	MERENDA ESCOLAR
1042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS DO FUNDOS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
DOTAÇÃO	277

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedoros da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedoros Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - Extrato da DAP/CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante, conforme Anexo II;
- IV - Prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários, mediante apresentação de Alvará ou Declaração, emitidos por órgão competente;
- V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda, conforme Anexo IV;
- VI - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, sendo:
 - a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão fornecida pela Receita Estadual;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo órgão municipal competente;
 - d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - e) Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar com dirigente de órgão ou ente da Administração Pública ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme anexo V.

3.2. ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

- II - Extrato da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes, conforme Anexo II;
- IV - Prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários, mediante apresentação de Alvará ou Declaração, emitidos por órgão competente;
- V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme Anexo IV;
- VI - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, sendo:
 - a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão fornecida pela Receita Estadual;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo órgão municipal competente;
 - d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - e) Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar com dirigente de órgão ou ente da Administração Pública ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme anexo V.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - Extrato da DAP/CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- IV - O Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal, conforme Anexo II;
- V - Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados, conforme Anexo IV;
- VI - Declaração de seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, conforme Anexo III;
- VII - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, sendo:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, e Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conjunto/unificada, na forma da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, expedido pela secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
 - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão fornecida pela Receita Estadual;
 - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pelo órgão municipal competente;
 - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - f) Declaração de inexistência de Vínculo Familiar, em relação aos sócios, com dirigente de órgão ou ente da Administração Pública ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme anexo V.
- VIII - Prova de atendimento de requisitos higiênicos-sanitários, mediante apresentação de Alvará ou Declaração, emitidos por órgão competente;

3.4 - Os projetos de venda a serem contratados serão selecionados conforme critérios estabelecidos pelo art. 35 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.5 - Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP/CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP/CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

3.6 - Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização, de até 02 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

- 4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
 - II - o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata terá prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, e do estado e do País;
 - III - o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária terá prioridade sobre o do estado e do país;
 - IV - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50% (1) (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP/CAF;
 - b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto acima, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior percentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP/CAF.
- II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e de acordo com o MAPA;
- III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedoros Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP/CAF jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP/CAF);
- a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto acima, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP/CAF jurídica;
- b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

4.4. Caso a EEX não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os produtos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

PRODUTOS	QUANT	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
ABACATE	50 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
ABORRHINA ITALIANA	150 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PRODUTOS	QUANT	LOCAL DA ENTREGA	PERIODICIDADE DE ENTREGA
ALPIM / MANDIOCA DESCASCADA CONGELADA	200 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
ALFACE AMERICANA*	50 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
ALFACE MIMOSA*	50 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
ALFACE ROXA*	50 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
BANANA MAÇÃ	100 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
BANANA NÁNGICA	250 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
BETERRABA	80 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
BROCOLIS DE CABECA	40 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
CARNE DE PORCO, FERNIL, EM CUBOS, CONGELADA	200 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
CEBOLA	25 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
CEBOLINHA VERDE	10 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
CENOURA	80 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
CHUCHU	80 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
COUVE - FLOR	80 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
COUVE MANTEIGA	80 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
LARANJA PERA	665 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
LIMÃO ROSA	40 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
MARACUJÁ	25 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
MILHO VERDE SEM CASCA	40 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
PAO CASEIRO	746 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
PEPINÓ	48 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
PONCA	60 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
QUEIJO MINAS FRESCAL	100 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
QUIABO	50 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
REPOLHO TIPO MANTEIGA	135 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
REPOLHO ROXO	50 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
TOMATE CEREA	110 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais

TOMATE ITALIANO	130 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais
VAGEM	30 KG	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes AV. Princesa Isabel, nº 361 - Vila São João	Diemais

6. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetivado, vedada a antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recurso, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

7.2. A eventual impugnação ao presente chamamento deve ser apresentada pelo interessado, considerando a natureza suplementar do fornecimento dos produtos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Paço Municipal, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

8.1.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP ou CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

- I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP ou CAF/Ano/Entidade Executora;
- II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica x R\$ 40.000,00.

8.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar,

decorrente de processo licitatório fundamentado na Lei nº 8.666/93 (Inexigibilidade), que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

8.4. Para a apuração de eventuais casos de inadimplemento a Secretaria Municipal de Educação manterá disponível serviço de denúncia, onde os usuários dos serviços da secretaria poderão denunciar qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e/ou faturamento.

8.5. Esclarecimentos relativos ao presente termo e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestadas quando solicitados por escrito, à Divisão de Licitação do Município de Janiópolis, no horário de expediente.

8.6. Fica eleito o foro da cidade de Campo Mourão - Paraná, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

9. ANEXOS

- 9.1. Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo:
 - Anexo I - Minuta de Contrato de aquisição de gêneros alimentícios;
 - Anexo II - Modelo de Projeto de Venda;
 - Anexo III - Modelo de Declaração de Responsabilidade;
 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Produção Própria;
 - Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.

Janiópolis/Pr, 09 de Março de 2023.

ANGELA APARECIDA GIRARDO DA ROCHA
Secretaria Municipal de Educação

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Empossados os integrantes do Conselho Municipal de Cultura de Janiópolis

Com a presença do prefeito Ismael José Dezanoski estiveram reunidos na tarde de terça-feira, os novos conselheiros municipais da Cultura de Janiópolis. Na ocasião, o prefeito deu posse aos conselheiros e aproveitou para destacar que o Município está empenhado em organizar o Setor de Cultura.

O Conselho de Cultura foi criado em 2013 e reformulado em 2022, atendendo a novas regras dos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura. O órgão tem caráter normativo, deliberativo, consultivo e fiscalizador e é formado por 12 integrantes, sendo seis titulares e seis suplentes.

Durante a reunião, os conselheiros aprovaram o Regimento Interno do Conselho, definiram o calendário de reuniões que serão a cada dois meses, sempre nas primeiras terças-feiras do mês, às 14 horas.



Os conselheiros foram empossados na última quarta-feira

Também foi apresentado o Plano Municipal de Cultura, com amplo debate entre os conselheiros que apresen-

taram sugestões. O Plano será para um período de 10 anos e deverá ser pauta da próxima reunião do órgão.

Ainda durante a reunião, o Chefe da Divisão de Cultura, Nelson Silva fez um relatório das ações já

desenvolvidas, desde que a Divisão foi criada em setembro de 2022. Ele destacou a realização do Festival

de Música Sertaneja em outubro, o lançamento do livro da professora Janislei Dangui sobre a história do Município, a participação nas comemorações alusivas aos 60 anos de Janiópolis e a alimentação dos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura.

Nelson Silva também citou a aprovação de importantes projetos pela Câmara de Vereadores, entre eles, o que cria o Fundo Municipal de Cultura, e o que cria o Sistema Municipal de Cultura. Também lembrou a realização da Conferência Municipal e participação em diversas reuniões para organizar o Setor de Cultura do Município.

“Estamos nos organizando para receber os benefícios das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo que visam apoiar os Agentes Culturais do Município”, disse o Chefe da Divisão de Cultura.

Copacol: do oeste ao sudoeste, a transformação cultural pelo cooperativismo

O elo entre a Copacol e os 15 municípios de atuação, no oeste e sudoeste do Estado, tem transformado a realidade de milhares de crianças e adolescentes atendidos pelo Apoio Cultural, projeto social cujo objetivo é contribuir para o fortalecimento da educação, o esporte e a cultura por meio de atividades que agregam ao ensino e a aprendizagem dos participantes.

Há oito anos, o projeto é desenvolvido nas cidades do oeste e há dois anos ele está no sudoeste, nas cidades de Capanema, Planalto, Pérola d'Oeste, Pranchita e Santo Antônio do Sudoeste. Com mais R\$ 3 milhões investidos desde o início, a parceria visa o repasse de recursos para a compra de uniformes, materiais, kits e instrumentos que auxiliam nas aulas em 70 modalidades: futebol, futsal, basquete, handebol, vôlei, desenho artístico, teatro, dança, música, entre outras.

Para que os projetos tenham continuidade e sejam fortalecidos a cada ano, a Copacol realiza a renovação de parceria com os municípios. Nesta sexta, 3, a diretoria executiva da Copacol junto aos prefeitos assinou os termos de acordo do projeto, reafirmando mais uma vez o compromisso



As ações são realizadas em todos os municípios de atuação da cooperativa

social. Também estiveram presentes na cerimônia os secretários de educação, cultura e esporte, os representantes municipais e professores responsáveis pelas aulas.

“Essa noite foi um momento importante para todos nós, pois reafirmamos o nosso compromisso social por meio deste projeto. O Apoio Cultural fortalece cada dia mais o cooperativismo dentro das escolas e nas comunidades. Assim, iremos construir uma sociedade mais justa e próspera para todos”, declara o diretor-presidente da Copacol, Valter Pitol.

O prefeito de Capanema, Américo Bellé, destacou a atuação da Cooperativa no sudoeste e a importância do projeto para a região. “A Copacol fez a diferença em nosso município, desde quando chegou no sudoeste. Com este projeto incrível, hoje

podemos atender 287 crianças com as aulas de futebol, com uniformes adequados e com um professor qualificado. O projeto foi uma grande transformação na vida dessas crianças e das famílias, e acreditamos que vai continuar sendo a diferença”, enaltece.

Durante o seu pronunciamento, o prefeito de Mariluz, Paulo Armando da Silva Alves, agradeceu a

parceria e o incentivo da Copacol para o município, estimando o compromisso social. “Além de gerar emprego e produzir alimentos, a Copacol se preocupa com as questões sociais, principalmente com as novas gerações. É muito bom poder acompanhar o desenvolvimento dessas crianças que, com certeza, serão bons cidadãos no futuro”, destaca.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 097/2023
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Designa GESTOR e TESOUREIRO do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, Estado do Paraná, e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, usando das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - Fica Designada a Senhora ÂNGELA APARECIDA GIRARDO ROCHA - CPF nº 587.165.999-34 portadora da RG nº 3.037.771-0SSP-PR, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura como Gestora do Fundo Municipal de Cultura, de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica Designado o Senhor JAIRO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.176.838-1 SSP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 397.063.209-97, como Tesoureiro do Fundo Municipal de Cultura de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 07 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Marcolini, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87278-000
CPF Nº: 78.217.020/0001-02 - Fone: (0xx41) 3522-0117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: gabinete@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO Nº 001/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 375 de 01/03/2023, que tem por objeto a seleção de Propostas visando a locação de imóvel de particular pelo Poder Executivo Municipal de Moreira Sales/PR, devendo o imóvel ser localizado no Distrito de Paraná do Oeste para uso público da Subprefeitura do Distrito, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: LUIZ BARRETO DE VASCONCELOS - CNPJ: 360.229.509-53
Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais).

LOTE 1 - LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Luiz Barreto	SV	12	R\$ 1.147,500000	R\$ 13.770,000000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 08 de março de 2023.

Comissão de Licitação
Portaria nº 375/2023

Presidente
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camilla da Silva Alho
Luiz Fortunato Passoni
Ana Maria Soares Zukowski

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

Objeto: Esta Licitação destina-se a receber propostas para locação de imóvel de particular pelo Poder Executivo Municipal de Moreira Sales/PR, devendo o imóvel ser localizado no Distrito de Paraná do Oeste para uso público da Subprefeitura do Distrito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: LUIZ BARRETO DE VASCONCELOS - CNPJ: 360.229.509-53
Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta).

LOTE 1:
Valor Total do Lote: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	Luiz Barreto	SV	12	R\$ 1.147,500000	R\$ 13.770,000000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta).

Moreira Sales, 08 de março de 2023.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PROMOÇÃO

Cooperar VALE PRÊMIOS Copacol 60 anos

TILÁPIA NA MESA, DINHEIRO NO BOLSO.

PRÊMIOS DE R\$ 500 TODO DIA

4 PRÊMIOS DE R\$ 50 MIL

*Entregues via PfcPay

COMPRE 2 PRODUTOS DIFERENTES DE TILÁPIA COPACOL E PARTICIPE.

CADASTRE-SE:
45 99808-0525
cooperarvalepremios.com.br

Consulte os regulamentos completos e certificados de autorização SEAE em cooperarvalepremios.com.br

Colheita da soja evoluiu de 17% para 30% na última semana no Paraná

A colheita da soja está evoluindo no Paraná. Em uma semana, o volume cresceu de 17% para 30% da área de 5,7 milhões de hectares, mas ainda é inferior à média das últimas safras que, neste

período, tinham 50% da área colhida. A análise faz parte do Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 3 a 9 de março. O documento, preparado pelo Departamento de



O documento, preparado pelo Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), aponta que a produtividade da soja surpreende positivamente

Economia Rural (Deral), da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), aponta que a produtividade da soja surpreende positivamente. Ainda assim, há preocupação com a incidência de doenças, o que exige mais aplicações de fungicidas, onerando a produção ou elevando a possibilidade de perdas onde o controle não estiver satisfatório.

O avanço da colheita da safra brasileira, combinado com os preços praticados internacionalmente e o dólar momentaneamente desfavorável ao produtor, reflete no valor pago ao sojicultor. Em fevereiro, ficou em R\$ 158,14 por saca, na média. É o menor preço desde dezembro de 2021 e representa recuo de 3% em relação a janeiro e

de 14% comparativamente a fevereiro de 2022.

Os produtores paranaenses poderão produzir aproximadamente 20,89 milhões de toneladas de soja nesta primeira safra 2022/2023. Esse volume, se confirmado, será o maior da história no Paraná.

MILHO E TRIGO – O boletim analisa ainda a relação de preço entre milho de segunda safra e trigo, que concorrem pelo mesmo espaço no Paraná, ponderando sobre a necessidade de diferença de 70% a favor do trigo para que se torne mais vantajoso, em condições normais. Em fevereiro, a média de preço do trigo ficou em R\$ 88,62 a saca, enquanto o milho foi cotado em R\$ 75,26, uma

diferença de 18%.

Ortigo tem perdido espaço no Norte, Noroeste e Oeste do Estado. Para os produtores do Sul e do Sudoeste, a variável mais determinante é o clima. O frio mais intenso impede cultivo massivo da segunda safra de milho, permitindo que o plantio de trigo ganhe área.

FEIJÃO E FRUTA – Produtores e técnicos de campo estimam queda de produtividade do feijão devido ao excesso de chuvas e baixas temperaturas. No entanto, apesar das condições climáticas adversas, que pode resultar em quebra no volume, a qualidade do feijão colhido é boa.

O boletim informa ainda sobre Dia de Campo da pitaia, a ser realizado em 16 de março em Abatiá, no Norte Pioneiro. A fruta teve 209,6 toneladas comercializadas nas Ceasa do Paraná durante 2022, com R\$ 2,8 milhões em negócios. As origens são, pela ordem, Santa Catarina, São Paulo e Paraná.

AVES – No caso do custo de produção do frango no Paraná, o boletim analisa os dados da Embrapa Suínos e Aves, que identificou queda de 3,61% em janeiro, em comparação com dezembro de 2022.

Na exportação nacional de ovos, o Agrostat Brasil/Mapa levantou que, em janeiro de 2023, atingiu 3.245 toneladas, volume 5,3% menor que no ano anterior. O Paraná é o segundo maior exportador, com venda de 549 toneladas em janeiro.

LEITE – A queda atípica na captação de leite desde o final de 2022, devido às adversidades climáticas, sobretudo no Rio Grande do Sul, está elevando os preços. Em fevereiro, o produtor recebeu R\$ 2,68 por litro de leite no Paraná, aumento de 4% sobre o mês anterior. No varejo, houve a mesma variação no leite longa vida, enquanto o queijo muçarela aumentou quase 13%.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 647/2023

SÚMULA: Autoriza a concessão de uso de espaços do terminal rodoviário municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a concessão de uso oneroso das salas do terminal rodoviário municipal, para atividades comerciais a serem definidas em edital de licitação, na modalidade concorrência.

Parágrafo Único: As empresas que explorem o terminal na qualidade de venda de passagens e apoio ao embarque e desembarque de passageiros, não se sujeita ao procedimento licitatório de concorrência.

Art. 2º A concessão de que trata a presente lei, será por prazo de até 05 (cinco) anos, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável se conveniente ao executivo municipal.

Art. 3º O valor do aluguel de cada sala será apurado em avaliação por comissão nomeada para este fim ou poderá ser utilizado a comissão de avaliação municipal responsável pela emissão dos laudos de avaliação.

Art. 4º Será extinto a concessão de uso caso o beneficiário venha a descumprir os requisitos fixados na legislação ou no processo licitatório, voltando os espaços para o domínio público, podendo o órgão público fazer nova concessão para outros interessados.

Parágrafo Único: No caso da extinção da concessão de uso, não existe direito a indenização por benfeitorias realizadas pelo beneficiário no imóvel.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janiópolis, 09 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 648/2023

SÚMULA: Autoriza o Município de Janiópolis/PR a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNIDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a celebração de parceria entre o Município de Janiópolis/PR e a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNIDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 81.398.588/0001-85, que desenvolvem atividades em defesa de políticas, programas e ações em favor dos interesses do município, para regulamentar o disposto na alínea "b" do inciso IX, do art. 3º da Lei nº 13.019/2014 e a regulamentação do respectivo pagamento de anuidades a essa associação, para consecução dos objetivos e finalidades previstas em seu estatuto social.

Art. 2º Fica o Município de Janiópolis/PR autorizado a contribuir anualmente para a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNIDIME/PR em valores que forem definidos pelo Conselho Nacional de Representantes desta associação na forma prevista no seu estatuto social.

Art. 3º A União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNIDIME/PR deverá representar coletivamente os interesses do município na sua área da educação.

Art. 4º Para viabilizar o pagamento das referidas anuidades, o Município deverá firmar Termo de Parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNIDIME/PR e tomará ciência, a cada 02 (dois) anos através do Fórum Ordinário, das Atividades Desenvolvidas, para comprovar as ações realizadas e a utilização dos recursos arrecadados por meio das anuidades.

Art. 5º Os valores referentes às anuidades serão definidos pelo Conselho Nacional de Representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNIDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, na forma prevista no seu estatuto social.

Art. 6º As contribuições previstas nesta Lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Parágrafo Único: O Município de Janiópolis/PR consignará, obrigatoriamente, a contribuição anual de que trata esta Lei nos orçamentos futuros.

Art. 7º O Termo de Parceria em nome do Município de Janiópolis/PR deverá ser firmado pelo Prefeito Municipal, individualmente ou em conjunto com o Secretário de Educação ou ocupante da pasta equivalente.

Art. 8º Ficam convalidados os atos e contribuições efetuados em consonância com os comandos normativos previsto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 09 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 649/2023

EMENTA: Modifica a Lei 580/2019 para correção de erro na indicação da localização da "rua" e para inclusão do prolongamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - No artigo 1º da Lei 580/2019 a "Rua José Alexandre Barbosa" está indicada a localização no "Parque Industrial", fica revogado esta indicação na referida lei.

Art. 2º - Inclui no artigo 1º da Lei 580/2019, na Localização "Bairro São João", a seguinte rua indicada abaixo:

Localizada no Bairro São João
[...]
Rua Projetada 25-B17 – alterado para Rua José Alexandre Barbosa
Rua Projetada 25-B33 – Prolongamento da Rua Rio Branco

Art. 2º - No artigo 1º da Lei 634/2022 a "Rua José Marques" está indicada a localização no "Loteamento Morada do Sol", fica revogado esta indicação na referida lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Janiópolis, 09 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.687/2023

SÚMULA: ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE PNEUS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o que determina o art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como o art. 40, inciso V, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021,

Considerando a necessidade de padronização, visando evitar contratações não satisfatórias do ponto de vista de padrões técnicos exigíveis, ponderando o atendimento das necessidades da Administração Pública, a economia de custos de manutenção e assistência técnica e sopesando o tempo de vida útil, baseado nas experiências da Administração Municipal, em defesa do princípio da Eficiência consagrado no art. 37 da CF/1988, de acordo com o disposto no art. 41, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a padronização de PNEUS, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Janiópolis, com as marcas: **GOODYEAR, PIRELLI, CONTINENTAL, MICHELIN, FIRESTONE e BRIDGESTONE**, sem ordem de preferência.

Parágrafo único: Não serão aceitos pneus comercializados sob outras marcas, ainda que produzidos pelos mesmos fabricantes das marcas indicadas acima.

Art. 2º. Fica estabelecida a padronização de CÂMARAS DE AR e PROTETORES, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Janiópolis, com as marcas: **PIRELLI, MICHELIN, MAGION e TORTUGA**, sem ordem de preferência.

Parágrafo único: Não serão aceitas câmaras de ar e protetores comercializados sob outras marcas, ainda que produzidos pelos mesmos fabricantes das marcas indicadas acima.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Janiópolis-PR, 09 de março de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE RENOVAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

OSVALDO OISHI CARVOARIA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 31.067.885/0001-70, REPRESENTADA NESTE POR **OSVALDO OISHI BRASILEIRO**, CASADO, AGRICULTOR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO IAT – INSTITUTO AGUA E TERRAS A **LICENÇA DE RENOVAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, LOCALIZADO SITO À CHÁCARA Nº 100, S/N – LOTEAMENTO JARDIM CURITIBA – ZONA RURAL, MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIOERE – ESTADO DO PARANÁ.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

OSVALDO OISHI CARVOARIA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 31.067.885/0001-70, REPRESENTADA NESTE POR **OSVALDO OISHI BRASILEIRO**, CASADO, AGRICULTOR, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO IAT – INSTITUTO AGUA E TERRAS A **LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**, LOCALIZADO SITO À CHÁCARA Nº 100, S/N – LOTEAMENTO JARDIM CURITIBA – ZONA RURAL, MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIOERE – ESTADO DO PARANÁ.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ

Rua Otta Manoel, 429 – Moreira Sales – PR – CEP: 87278-400
CNPJ nº: 06.317.020/00-01 – Fone: (041) 320.8100 – Fax: (041) 322.8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 375 de 03/01/2023, que tem por objeto da presente licitação é a Seleção de propostas visando a aquisição de materiais de expediente e produtos de papelaria para utilização em todos os departamentos da Prefeitura Municipal existentes no Município, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: ERCLIA DE FÁTIMA CARPINÉ FODRA - CNPJ: 07.195.744/0001-58 - Valor Total do Fornecedor: 465.836,65 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: SONIA APARECIDA SOLER PAULIQUI - ME - CNPJ: 14.180.181/0001-90 - Valor Total do Fornecedor: 784.511,15 (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Pregoeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Luiz Fortunato Frasson
Ana Maria Soares Zukoski

Moreira Sales/PR, 07 de março de 2023.

Original assinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Fica homologado pelo Senhor Prefeito Municipal o presente procedimento que tem por objeto da presente licitação é a Seleção de propostas visando a aquisição de materiais de expediente e produtos de papelaria para utilização em todos os departamentos da Prefeitura Municipal existentes no Município, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR: ERCLIA DE FÁTIMA CARPINÉ FODRA - CNPJ: 07.195.744/0001-58 - Valor Total do Fornecedor: 465.836,65 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: SONIA APARECIDA SOLER PAULIQUI - ME - CNPJ: 14.180.181/0001-90 - Valor Total do Fornecedor: 784.511,15 (setecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Original assinado

Rafael Brito de Prado
Prefeito Municipal

Moreira Sales/PR, 07 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2023

Súmula: Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Pública **MARIA DOS SANTOS NESPOLI**, matrícula nº 41246-00, portadora do RG nº 3.846.497-3 /SSP/PR e CPF nº 490.774.069-72, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, readaptada como Educador Infantil pela Lei Complementar 034/2009 de 16 de dezembro de 2009, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 37 da Lei Complementar Municipal 013/2006.

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Pública **MARIA DOS SANTOS NESPOLI**, matrícula nº 41246-00, portadora do RG nº 3.846.497-3 /SSP/PR e CPF nº 490.774.069-72, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, readaptada como Educador Infantil pela Lei Complementar 034/2009 de 16 de dezembro de 2009, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 37 da Lei Complementar Municipal 013/2006.

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 9.462,88 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Art. 3º - Os Proventos serão pagos pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis – FUPEMJ.

Art. 3º - O provento de aposentadoria da servidora será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou readaptação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se.

Janiópolis, 09 de março de 2023

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

GILSON COSTA SOARES
Diretor Presidente do FUPEMJ

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JANIÓPOLIS - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 07 de Março de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar do assunto de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.841/2009 e nº 11.198/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, (INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecerem), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerará-se feita a intimação no 15º (dezoito quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LUDOVICO PAZ FILHO	107.523.469-30	7637/00002023
LUDOVICO PAZ FILHO	107.523.469-30	7637/00002023
LUDOVICO PAZ FILHO	107.523.469-30	7637/00003023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome: WILSON D ANGELO	Matrícula: 01090537
Cargo: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / 178	Assinatura: